



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o Comunicado de Deferimento e Indeferimento das Inscrições do **Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 01/2019**.

Contra o indeferimento das inscrições caberá recurso, nos dias **23 e 24 de outubro de 2019**.

Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e seguir as instruções ali contidas.

O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter o nome do Processo Seletivo Simplificado, Função, nome do candidato, endereço eletrônico e o seu questionamento.

Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama, etc), fac-símile, Telex, via Serviço de Atendimento ao Candidato (SAC) ou outro meio que não seja o especificado no **Edital nº 01/2019**.

A decisão do “Deferimento” ou “Indeferimento” de recurso será dado a conhecer coletivamente e por meio de publicação no site do **Instituto Mais (www.institutomais.org.br)**, após o que não caberão recursos adicionais, **na data provável de 31 de outubro de 2019**.

O Edital de Convocação para as Provas Objetivas, em que constará a relação dos candidatos que realizarão as Provas, com a confirmação da data, horário e local, será divulgado no endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)**, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA /SP (www.itapetininga.sp.gov.br)** e no **Semanário Oficial Eletrônico do Município de Itapetininga**, na data provável de **31 de outubro de 2019**.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos contidos no **Edital nº 01/2019**, do Processo Seletivo Simplificado.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, publique-se.

Itapetininga/SP, 22 de outubro de 2019.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

DEFERIMENTOS

INSCRIÇÕES DEFERIDAS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD ORDEM ALFABÉTICA / POR FUNÇÃO

NÃO HOUE INSCRIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS PARA CONDIÇÕES ESPECIAIS EM ORDEM ALFABÉTICA / POR FUNÇÃO

NÃO HOUE CONDIÇÃO ESPECIAL DEFERIDA.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS COMO JURADO ORDEM ALFABÉTICA / POR FUNÇÃO

NÃO HOUE INSCRIÇÃO COMO JURADO.

INDEFERIMENTOS

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD ORDEM ALFABÉTICA / POR FUNÇÃO

NÃO HOUE INSCRIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS PARA CONDIÇÕES ESPECIAIS EM ORDEM ALFABÉTICA / POR FUNÇÃO

FUNÇÃO: MÉDICO – PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

NOME

XIMENA ELIZABETH BALTA VILLA GOMEZ

DOCUMENTO

G3062487

MOTIVO INDEFERIMENTO

EM DESACORDO COM O ITEM 3.7., DO EDITAL Nº 01/2019.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS COMO JURADO ORDEM ALFABÉTICA / POR FUNÇÃO

NÃO HOUE INSCRIÇÃO COMO JURADO.